



Sumário

ADITIVOS	2
EDITAL CONVOCAÇÃO PSS 01/2022	5
ERRATA	8
EXTRATO	8
PORTARIAS	9

ADITIVOS**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2022****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2022****NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 18/2022**

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o Nº 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro a empresa **NUOVAVITA CLINICA MÉDICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 42.571.365/0001-16, com sede na Avenida Bandeirantes, nº 740, cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sócio Proprietário, Senhor **RENAN FRANCISCO DE CARVALHO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 12.823.620-1 e inscrito no CPF sob o nº 102.386.849-03, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes, as Leis 8.080/90 e 8.142/90, as normas gerais da Lei 8.666/93 de licitações e contratos administrativos, com as alterações posteriores e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, e considerando a declaração de inexigibilidade de licitação inserida nos autos do processo, sob referência, fundamentada no “caput” do artigo 25 da lei federal 8.666/93, resolvem celebrar o presente Contrato Administrativo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 34/2022 de 16/05/2022 pelo prazo de 12 meses passando a vigência do contrato até 15/05/2025 e o valor global do contrato para R\$ 715.965,74 (setecentos e quinze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA** do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste/PR, 06 de maio de 2024.

CONTRATANTE *(assinado digitalmente)*

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

CONTRATADA *(assinado digitalmente)*

NUOVAVITA CLINICA MÉDICA LTDA

Renan Francisco de Carvalho

Sócio Proprietário

QUARTO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2022

NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 18/2022

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o Nº 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro a empresa **NUOVAVITA CLINICA MÉDICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 42.571.365/0001-16, com sede na Avenida Bandeirantes, nº 740, cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sócio Proprietário, Senhor **RENAN FRANCISCO DE CARVALHO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 12.823.620-1 e inscrito no CPF sob o nº 102.386.849-03, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes, as Leis 8.080/90 e 8.142/90, as normas gerais da Lei 8.666/93 de licitações e contratos administrativos, com as alterações posteriores e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, e considerando a declaração de inexigibilidade de licitação inserida nos autos do processo, sob referência, fundamentada no “caput” do artigo 25 da lei federal 8.666/93, resolvem celebrar o presente Contrato Administrativo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem reajustar o valor do Contrato Administrativo nº 34/2022 de 15/05/2022 no índice de 3,2955% conforme IPCA do período de 05/2023 À 04/2024, passando o valor mensal para R\$ 19.887,94 (dezenove mil oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos) e o valor global do contrato para R\$ 715.965,74 (setecentos e quinze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA** do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste/PR, 07 de maio de 2024.

CONTRATANTE (*assinado digitalmente*)

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

CONTRATADA (*assinado digitalmente*)

NUOVAVITA CLINICA MÉDICA LTDA

Renan Francisco de Carvalho

EDITAL CONVOCAÇÃO PSS 01/2022**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE****EDITAL PSS Nº 47/2024****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS EDITAL N º 01/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Senhor LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovado no Processo Seletivo Simplificado - PSS conforme Edital PSS nº 001/2022 e edital nº 06/2022 de Homologação do Resultado Final.

2º - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, Pr, na Divisão de R.H (recursos Humanos) no horário das 8:00 as 17:00 horas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme relação de documentos abaixo:

- 2.1 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
- 2.2 – Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) ou 25 (vinte e cinco) anos, nos casos dos cargos exigidos, na data da posse
- 2.3 – Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação de Atestado Eleitoral
- 2.4 – Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;
- 2.5 – Possuir documento oficial de identidade e CPF;
- 2.6 – Possuir CNH categoria C ou superior e Curso de Direção Defensiva para o cargo de Motorista.
- 2.7 – Não estar condenado por sentença criminal, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual e Federal, sem ressalvas, expedida pelo cartório.
- 2.8 – Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
- 2.9 – Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;

2.10 – Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;

2.11 – Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;

2.12 – Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;

2.13- Apresentar os demais documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo, conforme abaixo.

- a) Carteira de Identidade (RG) original e fotocópia;
- b) Comprovante de vacinação devidamente preenchido e atualizada
- c) Título Eleitoral, original e fotocópia;
- d) Comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
- e) Cadastro de Pessoa Física (CPF), original e fotocópia;
- f) Carteira de Identidade Profissional, quando couber;
- g) cópia autenticada em cartório do comprovante da escolaridade e curso específico exigido para o cargo público;
- h) Registro do Conselho de classe habilitando o exercício da profissão no Estado do Paraná, quando couber;
- i) Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia;
- j) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, original e fotocópia, quando houver;
- k) Comprovante de residência atualizado;
- l) Cartão de inscrição no PIS/PASEP, original e fotocópia;
- m) 01 (uma) foto 3x4 atual, colorida
- n) Número da Conta Corrente do Banco do Brasil;
- o) Declaração de bens;
- p) tipo sanguíneo e fator RH;
- q) Comprovante impresso CQC/e Social sem divergências

2.14 – Os requisitos acima deverão ser comprovados pelos candidatos, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo;

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência e o candidato perderá o direito de aprovação do Processo Seletivo Simplificado.

Cargo: Professor 20 horas

Classificação	Nome	Data de Nascimento	CPF	Número de Inscrição
6º	Thaise Caroline Hernandes	16/11/1988	066.XXX.XXX-39	088

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, em 07 de maio de 2024

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

ERRATA**ERRATA**

O Município de Formosa do Oeste, vem retificar o Decreto Nº 58/2024, Processo Licitatório nº 29/2024, modalidade Pregão Nº 10/2024, conforme segue abaixo:

ONDE SE LÊ:**DECRETO Nº 58/2024****LEIA-SE:****DECRETO Nº 62/2024**

Formosa do Oeste – PR, 07 de Maio de 2024.

(assinado digitalmente)

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

EXTRATO**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO****REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS****EDITAL PSS Nº 01/2023****EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 11/2024****CONTRATANTE:** Município de Formosa do Oeste - Pr**CONTRATADO:** Vilma Correa**DO OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a contratação para o exercício do
Educação Infantil (Pss)

cargo de Professor de

DA VIGENCIA: De 07 maio de 2024 a 07 de maio de 2025**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 3.1.90.11.00.03.06.12.365.1400.2.015- Man. da Educação Infantil (creche)**REMUNERAÇÃO:** 3.496,09 (três mil, quatrocentos e noventa seis reais e nove centavos) e mais complementação do Piso do Magistério no valor de 349,54 (trezentos e quarenta nove reais e cinquenta quatro centavos) em obediência ao Decreto nº 257/2022 de 19 de dezembro de 2022.

Formosa do Oeste, Pr 07 maio de 2024

PORTARIAS**PORTARIA Nº 57/2024**

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Atestado Médico para Gestante da Servidora Pública Municipal Sra. **Eunice Ledegario da Silva**

RESOLVE

Art.1º- Fica pela presente Portaria, de acordo com o que dispõem na Lei Complementar nº 36/2018, § 2º, VI, fica concedido à servidora Sra. **Eunice Ledegario da Silva**, ocupante do Cargo Temporário de Auxiliar de Serviços Gerais (PSS), com carga horaria de 40 horas, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, com inicio em 02/05/2024 e termino em 30/08/2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, 07 de maio de 2024

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 56/2024

SÚMULA: Declara a Estabilidade Funcional de Servidores abaixo relacionados, em virtude de aprovação na avaliação Especial de desempenho de Estágio Probatório.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo de avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013.

R E S O L V E

Art. 1º - Declarar a Estabilidade Funcional dos Servidores abaixo relacionados, tendo em vista a sua aprovação no processo de avaliação Especial de Desempenho do estágio Probatório de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013, realizado pela comissão Especial designada pela portaria nº 177/2023, em conformidade com a documentação arquivada no Departamento de Administração e Finanças, na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Nome do Servidor	Cargo	Período da avaliação
Ana Lucia Dias Bassi	Professor (20 horas)	03/05/2021 a 03/05/2024
Vanuza Peternela Salamoni	Professor de Educação Infantil	03/05/2021 a 03/05/2024
Alice Paim Martins	Professor de Educação Infantil	03/05/2021 a 03/05/2024

Art. 2º Compete a Divisão de Recursos Humanos efetuar as anotações competente nos registros funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 07 de maio de 2024.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 55/2024

SÚMULA: Nomeia funcionário a exercer Cargo Temporário por prazo determinado e dá outras providências.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar. Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Simplificado-PSS n° 001/2023 aberto pelo Edital PSS n° 01/2023 de 13/09/2023 e homologado pelo Decreto n° 139/2023 de 10/10/2023.

RESOLVE

Art. 1° - **NOMEAR** em cargo temporário por prazo determinado, visto haver sido habilitado em Processo Seletivo Simplificado-PSS n° 01/2023, a Senhora **Vilma Correa**, portadora do CPF sob o n° 918.XXX.XXX-68 a exercer o Cargo temporário por prazo determinado de **Professor de Educação Infantil** (PSS), a partir do dia 07/05/2024, nos termos da Lei Complementar Municipal n° 036/2018 de 25/04/2018 e seus anexos (Dispõe sobre a contratação Temporária de pessoal por tempo determinado, para atender necessidade temporária) e suas alterações e Lei Complementar Municipal n° 013/2012 de 19/04/2012 (Regime Jurídico do Servidores Municipais) e suas alterações.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 07 de maio de 2024

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4103-31DA-9B41-81D4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 07/05/2024 17:01:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadoeste.1doc.com.br/verificacao/4103-31DA-9B41-81D4>